



Comprovante de Publicação

Nº: **23547**

Identificação: **4927/2014**

Data/Hora Veiculação: **03/12/2014 09:28**

Data Publicação : **04/12/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.964/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSP (LEI Nº 2.788/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) e dá outras providências**

Completo

DECRETO Nº 27.964/2014. Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, a fonte de Recurso e Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 260.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390300000 0319 1.837 MATERIAL DE CONSUMO 3.680,95 3390360000 0319 1.837 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 98.440,00 3390390000 0319 1.837 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 57.879,05 4490520000 0322 1.837 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente Convênio firmado junto ao Ministério da Justiça. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Decreto nº 27.964/14 ? Pág. 2/2. Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9569/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.03 08:33:43 -0200